PROJETO DE LEI Nº 036 /2016

AUTOR: VEREADOR: PAULO DE MIRANDA SALES

EMENTA: Arborização das Calçadas da Avenida Belmino Correia do nosso município e dá outras providências.

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1.º – Que sejam arborizadas as nossas Calçadas ao longo da Avenida Belmino Correia em nosso município.

Art. 2.º – Que sejam plantadas Mudas da Árvore Pau-Brasil em toda sua extensão.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2016.

PAULO DE MIRANDA SALES

VEREADOR

Rua Dr. Joaquim Nabuco, 208 - Centro - São Lourenço da Mata - PE - CEP. 54735-790
Fone: (81) 3525.0722 - Fax: (81) 3519.1254 - CNPJ: 11.480.878/0001-98
E-mail: contato@camarasaolourencodamata.pe.gov.br
www.saolourencodamata.pe.leg.br